



## MUNICÍPIO DA COVILHÃ (CÂMARA MUNICIPAL)

### **EDITAL**

CARLOS ALBERTO PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ:

Torna público, que a Câmara Municipal deliberou, a 16 de Abril de 2010, aprovar a elaboração do Plano de Urbanização da Vila do Paúl e os respectivos termos de referência.

A área de intervenção do designado Plano de Urbanização da Vila do Paúl, localiza-se na freguesia de Paúl, e abrange uma superfície de cerca de 1.732.807,00m<sup>2</sup>.

Os objectivos programáticos estabelecidos para o Plano de Urbanização da Vila do Paúl, são os a seguir elencados:

- Definir as condições de Ocupação na área de intervenção;
- Alterar o uso do solo e redefinir os indicadores urbanísticos de acordo com as necessidades da proposta de plano;
- Qualificar os espaços para o desenvolvimento de actividades económicas, culturais e sociais, de forma a garantir a implementação das actividades de acordo com as necessidades;
- Salvaguarda da estrutura ecológica;
- Assegurar a existência e a qualificação das necessidades previsíveis das diversas infra-estruturas viárias e urbanas.

Nos termos do nº 2 do Artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a alteração de redacção imposta pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, será concedido um prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração. O conteúdo das informações ou sugestões deve ser apresentado em ofício devidamente identificado, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Durante esse período, os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal, no seguinte local:

- Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 16.00 horas.

Estima-se um prazo global de 365 dias úteis para a elaboração do Plano de Urbanização da Vila do Paúl, de acordo com o seguinte faseamento:

- 1.ª Fase – Elaboração da Proposta Preliminar de Plano – 185 dias após a deliberação Municipal de elaboração do Plano;
- 2.ª Fase – Elaboração da Proposta de Plano – 150 dias após aceitação de Proposta Preliminar do Plano com eventuais alterações propostas pela CCDR – Centro e entidades consultadas.
- 3.ª Fase – Elaboração da Proposta Final do Plano – 30 dias após a conclusão do Período de Discussão Pública.

### **Área de Intervenção do Plano de Urbanização da Vila do Paúl**



E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 05 de Maio de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,  
Carlos Pinto